



**DECRETO Nº 079 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2017/2019, DO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG.**

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros de cada setor da Prefeitura Municipal para participar do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. São os servidores:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Titular: Uiara Cristina do Carmo Terra Gonçalves
- Suplente: Gisley Aparecida Rezende

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Mábel Aparecida Ferreira de Souza Andrade
- Suplente: Simone Aparecida Junqueira

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS:

- Titular: Tânia Aparecida Ferreira
- Suplente: Miriam Aparecida de Souza

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- Titular: Vânia Ferreira de Souza
- Suplente: Eloisa Cançado Santos Souza

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS:

**CERTIFICO QUE:**

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG**

**EM 02/ Outubro / 2017**

**É VERDADE E DOU FÉ**

Aline S. Santos



- Titular: Ozana Maria dos Santos
- Suplente: Adriana Cristina Costa

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- Titular: Nair das Dores Terra Martins
- Suplente: Rosa Aparecida das Dores Ferreira
- Titular: Marta Celia Canaan Ferreira Garcia
- Suplente: Sarita Kênia Aparecida Terra

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- Titular: Ivone de Souza
- Suplente: Juliana Pereira Martins
- Titular: Maysa Paula de Cássia Mesquita
- Suplente: Mayrem Bárbara Rezende Costa

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Roseli Aparecida da Silva
- Suplente: Carmem Lúcia Ferreira

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- Titular: Eurlly Aparecida Oliveira
- Suplente: Lilian Aparecida da Silva Oliveira

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 02 de outubro de 2017.

  
HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL